

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 – LDO – CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Aos doze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Caruaru-PE – Casa Jornalista José Carlos Florêncio, sob presidência do **Vereador Lula Tôrres**, presentes os **Vereadores Bruno Lambreta – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador membro Pierson Leite**, e como participantes os **Vereadores Pb. Andrey Gouveia, Ricardo Chaves, Ricardo Liberato, Fagner Fernandes, Daniel Lula Finizola, Heleno Oscar, Sérgio Siqueira e a Vereadora Zezé Parteira**, autoridades presentes: Dr. Bernardo Barbosa – Diretor CESPAM, Dra. Arissa Andrade – Secretaria Executiva de Planejamento, o Consultor Jurídico João Américo, o membro da Assessoria das Comissões Permanentes Anderson Mélo e as estagiárias de direito Stefany Mariano e Tais Lira. Iniciado às 10hr. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão deu início aos trabalhos desta audiência pública, como mecanismo de participação social, nos termos do art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/00, sendo, desde logo, deferida a palavra ao Diretor da CESPAM – Dr. Bernardo Barbosa, que explanou sobre as exigências legais e Constitucionais da LDO, bem como os pormenores que são atinentes a peça orçamentária, a exemplo das metas e objetivos da Administração Pública para o ano de 2020; Ato contínuo informou como pontos relevantes: os percentuais de créditos adicionais suplementares, os percentuais da reserva de contingência, a programação financeira das diversas unidades administrativas, exposições sobre as emendas, critérios para reposição e remanejamento de orçamentos, fatores que estimam a receita e a despesa, disposições para prestação de contas, critérios para reestimativa para despesa e receita de capital, entre outros; Terminando sua apresentação com agradecimentos e disposição para eventuais dúvidas; Ato contínuo, dada a palavra a Sra. Arissa Andrade que consignou nos seguintes termos: a Construção da LDO foi em eixos, com participação de toda a estrutura do Executivo, que o processo está condizente com as necessidades da população, conhecimento que foi adquirido via audiências públicas realizadas naquele Poder, por fim, explicou o formato utilizado pela administração pública. Dada palavra ao **Vereador Daniel Lula Finizola**, que saudando os presentes, indagou nos seguintes termos: houve promessa de campanha para criação de 8.000 (oito mil) novas vagas em creches, há dentro das diretrizes essa previsão? E Dois, se tivéssemos mais efetivos que contratados não seria algo que amenizaria a questão previdenciária municipal. Dr. Bernardo Barbosa, explicando sobre os contratos temporários, argumentou nos seguintes termos: que não houve cuidado apropriado para fortalecer os regimes próprios de previdência, fato ocasionado pela alta concentração de contratos temporários filiados ao regime geral de previdência, que gerou a falência dos RPPS; Sra. Arissa Andrade respondeu que: dentro da Secretaria de Planejamento há previsão de inauguração de novas creches e que o monitoramento é constante; Continuando, o **Vereador Daniel Lula Finizola**, registrou que seria importante a Secretaria fazer-se presente nesta Casa de Leis e indagou sobre a capacidade de investimento para o ano de 2020? Foi respondido que tal informação só seria possível com a LOA em mãos. Dada a palavra ao Consultor Jurídico João Américo que, saudando os presentes, agradeceu a *expertise* da CESPAM e colocou a estrutura jurídica a serviço dos Vereadores. Dada a palavra ao **Vereador Fagner Fernandes** que indagou sobre a ausência de metas sobre determinados assuntos, se essa ausência inibe a prestação do serviço? Foi informado, pelo Dr. Bernardo Barbosa, que tal ausência não prejudica a prestação do serviço e que a citação direta não é necessária; O Vereador **Daniel Lula Finizola** indagou sobre a quantidade de pessoas a serem contratadas para as creches. Foi informado que o planejamento segue um cronograma e que está a disposição para informá-los. Aberta para a participação do público presente, não foram oferecidas perguntas. Considerações finais das



autoridades da Mesa, do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e do Presidente da Câmara Municipal, que nos termos do art. 304 do R.I determinou a lavratura e arquivamento da presente, contendo os pronunciamentos escritos e documentos que acompanham, sendo admitido o translado de cópias ou o fornecimento destas aos interessados. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Lula Tôrres encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Mélo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores. Caruaru-PE, 12 de Agosto de 2019.

Vereador Lula Tôrres – Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE.

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite- membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - 12/08/2019

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
BERNARDO L. BARBOSA	ESPM	9.9981.2140	bernardoacopom.com.br
Danielle F. Barbosa	Esprm	9.9911-0429	daniellebarbosaespm.com.br
Manoel Vitorino Júnior	ASSESSOR GAB. TAFAREL	9.9529-5580	manoelvitorinojunior@outlook.com
Dido Montenegro	Rádio Cultura	9 8106-3945	dido.montenegro@gmail.com
Carlos Gualberto	Fma		
Christo e Janners	Fma		
Adriana Andrade Araujo	SEPLAG	95821-5920	adriana.horten@caruaru.pe.gov.br
Letícia N. Barreto	SEPAZ	997856802	leticiabbarreto@caruaru.pe.gov.br
André Luiz Ferreira de Souza	SEPAZ	997391-1765	andreluizferreira@hotmail.com